

Aut-143/2017.
Proj-145/2017.
Alvaro Faria



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM. 07/10/2017
Presidente

LEI Nº 6.648

De 07 de Agosto de 2017.

DENOMINA DE OTACIANA PEREIRA
LEITE UMA DAS NOVAS RUAS DE
NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de OTACIANA PEREIRA LEITE, uma das novas ruas ainda inominada do Complexo Aluísio Campos no Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal